

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

DECISÃO

Tomada de Preços nº 10/2020

VANDERLEI FISTAROL, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, que tem por objeto a elaboração de projeto técnico de engenharia, visando atender a Comunidade de Bateias, situada ao longo da rodovia estadual SC 108, com água da estação de tratamento de água do centro da cidade (ETA I), no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do RECURSO efetuado pela empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EPP (15.129.617/0001-89) e PROSERENCO JPM LTDA. (09.450.145/0001-69). Quanto ao mérito, JULGO PROCEDENTE os recursos impetrados pelas mesmas. Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PREÇOS, datada de 05/10/2020, mantendo-se a classificação das empresas HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA. EPP (08.890.405/0001-54); PROSERENCO JPM LTDA. (09.450.145/0001-69) e TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EPP (15.129.617/0001-89), esta última, mediante as condições estabelecidas na referida Ata.

Diretor-Presidente do SAMAE

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 05 de outubro de 2020.

Página 1 de 1